



**MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTRARIA Nº 38, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Altera a Portaria nº 15, de 11 de julho de 2025, para substituir membros da composição da Comissão responsável pelo TRANSPORTE ESCOLAR, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria.

**NOMEIA:**

**Art.1º** Uma Equipe para compor a Comissão de discussão sobre o TRANSPORTE ESCOLAR. Esta comissão com a responsabilidade de deliberar, coordenar e fazer o monitoramento de todo o Transporte Escolar: Transporte terceirizado e o transporte frota própria da SME.

**Art. 2º** Esta Comissão deve fiscalizar e zelar pelo efetivo funcionamento das rotas e linhas do transporte dos alunos na Zona Rural e, dos alunos com o atendimento especiais locomovidos na Zona Urbana.

Comissão:

Adriane Gerber Martins  
Eva Tamires Kickhofel da Silva  
Márcia Elaine Bender  
Vitória Kruger Feldens

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria, em 10 de Novembro de 2025.

**Nailê Pinto Iunes  
Secretaria Municipal de Educação**